

CLÁUSULAS TÉCNICAS

“Aquisição de serviços de manutenção anual de equipamentos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios do Município de Viseu”

Conteúdo

Cláusula 1. ^a	3
Objeto.....	3
Cláusula 2. ^a	3
Prazo de Execução	3
Cláusula 3. ^a	3
Obrigações principais do adjudicatário.....	3
Cláusula 4. ^a	4
Documentos exigíveis na entrega da proposta	4
Cláusula 5. ^a	4
Critério de Adjudicação	4
Cláusula 6. ^a	4
Critério de Desempate.....	4
Anexo I	5
Especificações Técnicas	5

Cláusula 1.^a

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento que tem por objeto a “Aquisição de serviços de manutenção anual de equipamentos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios do Município de Viseu” designadamente, extintores e bocas-de-incêndio armadas do tipo carretel e do tipo teatro, existentes nos vários edifícios e viaturas do Município de Viseu de acordo com as condições específicas no presente Caderno de Encargos e o Anexo I – Especificações Técnicas.

Cláusula 2.^a

Prazo de Execução

O prazo de execução do presente contrato será de 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura do presente contrato.

Cláusula 3.^a

Obrigações principais do adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas em legislação conexa aplicável e presente Caderno de Encargos, decorrem para o Adjudicatário as seguintes obrigações principais:

- a. Realizar o serviço de acordo com o Anexo I – Especificações Técnicas do presente Caderno de Encargos;
- b. Garantir que as atividades de manutenção dos equipamentos sejam efetuadas por pessoa devidamente credenciada;
- c. Entregar aos Serviços de Segurança no Trabalho do Município de Viseu durante a vigência do contrato, comprovativo atualizado do registo da Empresa junto da ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil, conforme previsto na Portaria n.º 773/2009, de 21 de julho;
- d. As quantidades apresentadas são estimadas pelo que a Entidade Adjudicante só fica obrigado a pagar os serviços efetuados até ao limite do valor base.
- e. Indicar o responsável pela prestação dos serviços do Adjudicatário que será o interlocutor em todas as comunicações feitas entre a Entidade Adjudicante e aquele.
- f. Realizar a inspeção/revisão/recarga e comunicar a data do seu início com cinco dias úteis de antecedência;
- g. Elaborar um relatório mensal em formato digital;

- h. Proceder de imediato as reparações e/ou recargas que se venham a julgar necessárias nesta primeira intervenção.
- i. Após a execução dos trabalhos de revisão e/ou recarga os extintores deverão ser colocados nos locais de onde foram retirados.

Cláusula 4.^a

Documentos exigíveis na entrega da proposta

A proposta deve ser acompanhada pelos seguintes documentos:

- a. Comprovativo do registo da Empresa na Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil / ANEPC, conforme Portaria n.º 773/2009 de 21 de julho, alterada pela Portaria n.º 208/2020 de 1 de setembro;
- b. Comprovativo do registo do técnico responsável pela manutenção dos equipamentos na Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil / ANEPC;

Cláusula 5.^a

Critério de Adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, pela modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 74 do CCP - avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

Cláusula 6.^a

Critério de Desempate

Em caso de igualdade entre duas ou mais propostas, aplica-se o seguinte critério de desempate:

- a. Proposta com o preço mais baixo no artigo 1.3. manutenção de extintores de pó químico ABC 6kg.

Anexo I

Especificações Técnicas

1. Descrição do objeto da prestação de serviços

Aquisição de serviços de manutenção anual de equipamentos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios do Município de Viseu e viaturas do Município de Viseu.

2. Manutenção anual de extintores

Manutenção de extintores de acordo com as necessidades verificadas em cada edifício e viatura municipal:

- 2.1 A manutenção de extintores deve ser realizada de acordo com os procedimentos indicados na Norma Portuguesa NP 4413:2012;
- 2.2 Os trabalhos de manutenção de extintores devem incluir: a revisão do extintor; a recarga do extintor e a aplicação de acessórios/ peças novas, quando necessário, para o seu bom funcionamento;
- 2.3 Os relatórios de intervenção deverão ser efetuados por edifício e por viatura, devendo conter no mínimo a seguinte informação:
 - a. A identificação da entidade adjudicante;
 - b. O local onde o serviço foi efetuado;
 - c. A data e o tipo de operação efetuada (manutenção ou carregamento);
 - d. A identificação do extintor objeto da intervenção, onde deve constar:
 - N.º de Identificação e n.º de Série do Extintor;
 - Marca do extintor;
 - Ano de fabrico;
 - Capacidade;
 - Agente extintor;
 - Acessórios / peças eventualmente aplicadas;
 - Data da última prova hidráulica (se aplicável) e data do último carregamento;
 - As anomalias encontradas e o resultado da aprovação técnica (aprovado ou rejeitado);
 - Os elementos substituídos ou outras situações que se considerem importantes para conhecer o estado de operacionalidade do extintor;
 - O número de registo na ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil da empresa responsável pela execução dos serviços;

- A identificação e a assinatura do técnico que executou o serviço (este técnico deve estar qualificado de acordo com o definido na NP 4413:2012);
- A identificação dos extintores rejeitados durante a manutenção e o motivo da rejeição.

Os relatórios devem ser entregues em formato digital, e deve ser enviada mensalmente uma base de dados da manutenção efetuada por edifício ou viatura.

3. Manutenção Anual de Bocas-de-incêndio Armadas (BIA's) do tipo carretel e do tipo teatro

- 3.1 A manutenção de Bocas-de-incêndio Armadas (BIA's) do tipo carretel e do tipo teatro deve ser realizada de acordo com os procedimentos indicados na Norma Portuguesa NP EN 671 – 3:2013; Os trabalhos de manutenção de Bocas-de-incêndio Armadas (BIA's) do tipo carretel e do tipo teatro devem incluir: a aplicação de acessórios/peças novas, quando necessário, para o bom funcionamento do equipamento; Os relatórios de intervenção deverão ser efetuados por edifício, devendo conter no mínimo a seguinte informação: A identificação da entidade adjudicante;
- b. O local onde o serviço foi efetuado;
 - c. Data (ano e mês) da inspeção e da realização dos ensaios;
 - d. Dados da boca-de-incêndio intervencionada:
 - Identificação de cada boca-de-incêndio armada e/ou de cada sistema armado com mangueiras;
 - Anotações do resultado do ensaio;
 - Relação das peças substituídas e data da sua instalação;
 - Data (ano e mês) da próxima inspeção e ensaio;
 - Operações efetuadas de acordo com os procedimentos indicados na NP EN 671-3:2013 (ed. 2).

4. Manutenção do sistema de proteção contra incêndio na hotte da cozinha da escola Aquilino Ribeiro – sistema Ansul R 102.

5. Quantidades estimadas para Manutenção Anual de Extintores e Bocas-de-incêndio e Bocas-de-incêndio armadas do tipo carretel e do tipo teatro

As quantidades totais estimadas a seguir discriminadas são relativas aos extintores e bocas-de-incêndio armadas (BIA's) do tipo carretel e do tipo teatro, objeto de manutenção, encontrando-se estes instalados nos edifícios e nas viaturas municipais:

Código	Designação	Unidade	Qtd
1	Manutenção de extintores, incluindo pressurização, a revisão do extintor, etiqueta e selo conforme a norma NP4413:2012.		
1.1	Extintor pó ABC 2 Kg	UN	35
1.2	Extintor pó ABC 3 Kg	UN	30
1.3	Extintor pó ABC 6 Kg	UN	1 400
1.4	Extintor pó ABC 9 kg	UN	25
1.5	Extintor pó ABC 12 kg	UN	30
1.6	Extintor pó ABC 25 kg	UN	8
1.7	Extintor pó ABC 50 kg	UN	12
1.8	Extintor CO2 - 2 kg	UN	160
1.9	Extintor CO2 - 5 kg	UN	75
1.10	Extintor água atonizada 6L	UN	8
1.11	Extintor água atonizada 9L	UN	30
2	Recarga de extintores, conforme a norma NP4413:2012, regularização de altura e aplicação ou substituição de acessórios e componentes fundamentais à operacionalidade, quando necessário.		
2.1	Extintor pó ABC 2 Kg	UN	2
2.2	Extintor pó ABC 3 Kg	UN	6
2.3	Extintor pó ABC 6 Kg	UN	341
2.4	Extintor pó ABC 9 kg	UN	8
2.5	Extintor pó ABC 12 kg	UN	13
2.8	Extintor CO2 - 2 kg	UN	8
2.9	Extintor CO2 - 5 kg	UN	6
3	Prova de Pressão Hidráulica		
3.1	Extintor CO2 - 2 kg	UN	8
3.2	Extintor CO2 - 5 kg	UN	6
4	Manutenção Anual de Bocas de Incêndio Armadas (BIA's) do tipo carretel e do tipo teatro, incluindo etiqueta e selo conforme a norma NP4413:2012, aplicação ou substituição de acessórios e componentes fundamentais à operacionalidade, quando necessário, testes e ligações.		
4.1	Revisão	UN	220
5	Aplicação de peças em carretéis		
5.1	Manómetro	UN	5
5.2	Agulheta de 25 mm	UN	10
5.3	Agulheta de 45 mm	UN	10
5.4	Válvula de corte	UN	5

Código	Designação	Unidade	Qtd
6	Sistemas de proteção contra incêndios na hotte da cozinha da escola Aquilino Ribeiro (sistema Ansul R102).		
6.1	Manutenção de hotte da cozinha da escola Aquilino Ribeiro - Sistema Ansul R102	UN	2
7	Recolha e encaminhamento de Extintores LER 16 05 04*		
7.1	Extintor pó ABC 2 Kg	UN	10
7.2	Extintor pó ABC 3 Kg	UN	5
7.3	Extintor pó ABC 6 Kg	UN	30
7.4	Extintor pó ABC 9 kg	UN	5
7.5	Extintor pó ABC 12 kg	UN	10
7.6	Extintor pó ABC 25 kg	UN	10
7.7	Extintor pó ABC 50 kg	UN	2
7.8	Extintor CO2 - 2 kg	UN	10
7.9	Extintor CO2 - 5 kg	UN	15
7.10	Extintor água atonizada 6L	UN	5
7.11	Extintor água atonizada 9L	UN	5

6. Calendarização dos Trabalhos

O calendário de execução dos trabalhos será fixado por acordo entre os Serviços de Segurança no Trabalho do Município de Viseu e o Adjudicatário.

7. Identificação dos locais onde estão instalados os Extintores e as bocas-de-incêndio armadas do tipo carretel e do tipo teatro

ID	Local
1	Aeródromo Municipal
2	Armazém Municipal de Paradinha
3	Arquivo Municipal
4	Assembleia Municipal
5	Biblioteca Municipal
6	Casa da Lavoura e Oficina do Linho
7	Casa da Ribeira
8	Museu História da Cidade
10	Centro Municipal de Transportes
11	Casa do Miradouro
12	Paços do Concelho
13	Estádio Municipal do Fontelo
14	Gabinete de Ação Social e CPCJ
16	Incubadora de Empresas do Centro Histórico

ID	Local
17	Piscinas Municipais
18	Mercado 21 de Agosto
19	Museu Almeida Moreira
20	Museu do Quartzo
21	Quartel Bombeiros Sapadores de Viseu - Aeródromo
22	Oficinas Municipais de Repeses
23	Pavilhão Cidade Viseu
24	Pavilhão do Fontelo
26	Serviço Municipal Proteção Civil - Quartel Cidade
27	Quinta da Cruz
28	Sala Pórtico do Fontelo
31	Centro Logístico Municipal de Viseu
37	Jardim de Infância de Marzovelos
38	Jardim de Infância de Vildemoinhos
39	Jardim Inf. S. Martinho de Orgens
40	Jardim de Infância de Orgens
42	Escola Básica nº 4 de Viseu - Balsa
43	Escola Básica de Massorim
44	Escola Básica e Jardim de Infância de S. Salvador
45	Escola Básica de Vildemoinhos
46	Esc. Básica S. Martinho de Orgens
47	Jardim de Inf. e Esc. Básica Nº1 - Ribeira
48	Escola Básica Viseu nº2 - Avenida
49	Escola Básica nº 5 - São Miguel
50	Jardim de Inf. e Esc. Básica Nº7 - Viseu - Santiago
51	Jardim de Infância de Abraveses
52	Jardim de Infância de Lordosa
53	Jardim de Inf. e Esc. Básica de Moselos
54	Jardim de Inf. e Esc. Básica de Oliveira de Baixo
55	Esc. Bás. e Jardim de Infância de Póvoa de Abraveses
56	Escola Básica e Jardim de Infância Prof. Rolando Oliveira
57	Jardim de Infância de Travanca
57	Escola Básica de Travanca
58	Jardim de Infância de Várzea de Calde
59	Jardim de Infância de Vila Nova do Campo
60	Jardim de Infância de Pascoal
61	Escola Básica de Abraveses nº1
62	Escola Básica de Pascoal
63	Escola Básica de Bigas nº1
64	Escola Básica de Calde
65	Escola Básica do Campo, sala 1
66	Escola Básica do Campo, sala 2
67	Escola Básica de Lustosa
70	Jardim de Infância de Figueiró
71	Jardim de Inf. e Esc. Básica de Tondelinha

ID	Local
73	Escola Básica Couto de Cima
74	Escola Básica de Farminhão
75	Escola Básica de Portela
76	Escola Básica de Torredeita
76	Jardim de Infância de Torredeita
77	Jardim de Inf. Loureiro de Silgueiros
78	Esc. Básica e Jardim de Inf. De Passos Silgueiros
79	Jardim de Inf. e Esc. Básica Oliveira de Barreiros
80	Jardim de Inf. e Esc. Básica S. João de Lourosa
82	Escola Básica Loureiro de Silgueiros
84	Escola Básica de Teivas
85	Jardim de Infância de Fail
86	Jardim de Infância de Paradinha
87	Jardim de Infância de Repeses
88	Jardim de Infância de Vila Chã de Sá
89	Escola Básica e Jardim de Infância de Jogueiros
91	Escola Básica e Jardim Inf. Aquilino Ribeiro
92	Escola Básica de Repeses
93	Escola Básica de Vila Chã de Sá
94	Escola Básica e Jardim de Infância de Barbeita
95	Escola Básica e Jardim de Inf. De Pinheiro - Santos Evos
96	Escola Básica de Povolide
97	Jardim de Inf. E Escola Básica Nesprido
98	Escola Básica e Jardim Inf. Fragosela de Cima
99	Escola Básica e Jardim de Inf. de Póvoa de Sobrinhos
100	Esc. Básica Santa Eugénia - Viso
101	Escola Básica de Gumirães
102	Escola Básica Mestre Arnaldo Malho
103	Jardim de Infância de Gumirães
104	Escola Básica de Cavernães
105	Jardim de Inf. e Esc. Básica de Cepões
106	Jardim de Inf. E Escola Básica de Casal de Esporão
107	Esc. Básica de Mundão nº1
108	Jardim de Inf. e Esc. Básica de Mundão nº2
109	Jardim de Inf. E Escola Básica de Travassós de Cima
110	Jardim de Infância de Cavernães
111	Jardim Inf. e Esc. Básica Sanguinhedo de Côta
113	Polícia Municipal
121	Gabinete Médico - Edifício Solar dos Peixotos
122	Vissaium XXI
123	Espaço Internet